

Nº 27 - DOU – 07/02/2025 - Seção 2 – p.45

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
GABINETE DA MINISTRA**

PORTARIA DE PESSOAL GM/MS Nº 94, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II da Constituição, e considerando o disposto no art. 254-F, §§ 1º e 2º da Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017, com alterações pela Portaria GM/MS nº 1.706 de 30 de outubro de 2023, resolve:

Art. 1º Ficam designados os membros titulares e suplentes que irão compor o Comitê Gestor de Segurança da Informação - CGSI:

I - Gestor de Segurança da Informação do Ministério da Saúde:

Titular: Marcelo Dias de Sá; e

Suplente: Ramón Moreno de Matos Vieira;

II - Secretaria-Executiva:

Titular: José Eduardo Bueno de Oliveira; e

Suplente: Patrick Heringer Reis;

III - Secretaria de Atenção Primária à Saúde:

Titular: Rodrigo André Cuevas Gaete; e

Suplente: Vinicius de Araújo Oliveira;

IV - Secretaria de Atenção Especializada à Saúde:

Titular: Daiane Ellwanger Araujo; e

Suplente: Carolina Dantas Rocha Xavier de Lucena;

V - Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e do Complexo Econômico-Industrial da Saúde:

Titular: Bruno Fernandes Baltazar de Oliveira; e

Suplente: Jurema Cristina Mascarenhas Mendes da Silva;

VI - Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente:

Titular: Dácio de Lyra Rabello Neto; e

Suplente: Letícia de Oliveira Cardoso;

VII - Secretaria de Saúde Indígena:

Titular: Pedro Peres da Silva; e

Suplente: Isis Martins Lemes Dias;

VIII - Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde:

Titular: Gustavo Hoff; e

Suplente: Emille Sampaio Cordeiro;

IX - Secretaria de Informação e Saúde Digital:

Titular: Adriana Macedo Marques; e

Suplente: Leandro Manassi Panitz;

X - Departamento de Informação e Informática do Sistema Único de Saúde:

Titular: Paula Xavier dos Santos; e

Suplente: Robson Willian de Melo Matos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NÍSIA TRINDADE LIMA